

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Lisboa**, aberto através do Aviso n.º 17890/2009, de 13 de Outubro – **Referência DRH/AT/32/2009**, notificada pelo júri, por e-mail, no dia **9 de Março de 2010** e, por ofício, em **10 de Março de 2010**, para os candidatos em situação de mobilidade especial, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



Anexo 1

Procedimento concursal comum (Interno) com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do ISS,IP, Centro Distrital de Lisboa, Unidade de Gestão do Atendimento (Mafra).

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos

Ana Cristina Caixeira Rodrigues
Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins
Júlia Cristina Bastos Perestrelo
Liliana Alves Fraga Martins
José Maria Silva Luz Pereira Bouçadas
Maria Teresa Carrola Pires Caetano

Candidatos excluídos

Adília de Caldas Freitas da Silva Pereira b) c)
Aida Maria Silva Marçal Gomes a)
Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar b) c) d)
Carlos Alfredo Azevedo Almeida c)
Cármem Dolores Tavares da Silva a)
Diogo Rafael Marques Velez a)
Duarte Nuno Olim Mendonça c) d)
Fedra Mara Lagarteira de Arede b) e)
Filomena Purificação Severo Santos c) f)
Isaura Jesus Simões Salgado c)
Júlio Manuel Simões Leal c)
Madalena Amaral Ferreira Rodrigues c)
Margarida Rigoberta Dantas Chagas Salazar D'Eça Arnauth b) c) d) f)
Maria Clara Nunes Ramos b) c)
Maria Filomena Rosado Portela c)
Maria Helena Conventiente Santos b) c) d) f)
Maria Luísa Rosário Guerreiro Ramos b) c)
Maria Manuela Roque Costa Duarte c) g)
Maria Teresa Duarte Silva Brites Inácio b) c) e)
Rosa Maria Silva Santos Pinhão Ramos b) c) d)

a) Não cumpriu o requisito do nº 5 do aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.

b) Não cumpriu o disposto na alínea c) do nº 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

d) Não cumpriu o disposto na alínea e) do n.º 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

e) Não cumpriu o disposto na alínea a) do n.º 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

f) Não cumpriu o disposto na alínea b) do n.º 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

g) Não cumpriu o disposto no n.º 9.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço vitor.m.enes@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17890/2009 - Referência DRH/AT/32/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

O Presidente



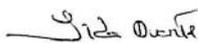
(Vítor Manuel de Carvalho Martins Enes)

O 1.º Vogal Efectivo



(Bernardino Ribeiro Catarino)

O 2.º Vogal Efectivo



(Ilda Carmo Mendes Duarte)

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados, e não a data da presente divulgação.

15 de Março de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção